



Processo : 0800817-35.2026.8.19.0254 (2026.700.542798-8)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Indenização por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO
RECORRENTE : ITAU UNIBANCO S.A
ADVOGADO : FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR
RECORRIDO : LETICIA RIBEIRO LEAO
ADVOGADO : BRUNO NOGUEIRA DA GAMA PLASTINA
RECORRIDO : BANCO INTERMEDIUM SA
ADVOGADO : DR(a). THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT
Relator : LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
Sessão : 31/08/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em não conhecer dos Embargos de Declaração interpostos pela parte, pois a matéria arguida não foi devolvida em sede de recurso e não pode ser conhecida. Vale esta súmula como acórdão.

Presidente: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO, ELISABETE DA SILVA FRANCO e LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA.

LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
Relator

